

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO

REQUERIMIENTO N° , DE 2015

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senador **Fernando Collor de Mello**.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senador **FERNANDO COLLOR DE MELLO**, ex-Presidente da República, a fim de esclarecer as denúncias sobre suposta participação no esquema de corrupção que envolvem a Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

Ouvir o senhor **Fernando Collor de Mello**, Senador e líder do PTB, é de extrema importância para esta Comissão. Segundo reportagem da

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO

folha veiculada em 24 de fevereiro de 2015, o doleiro Alberto Youssef prestou novo depoimento sobre Collor, desta vez à Procuradoria-Geral da República.

Conforme o depoimento, a operação com a BR Distribuidora foi intermediada por um emissário de Collor e do PTB – Pedro Paulo Leoni Ramos. A propina teria resultado de um contrato de R\$ 300 milhões, assinado em 2012 entre uma rede de postos de combustíveis de São Paulo e a BR Distribuidora. O negócio era para que a rede deixasse uma marca de combustíveis e passasse a integrar o grupo de revendedores da BR Distribuidora. O valor da propina seria de 1% - R\$ 3 milhões.

Em outro depoimento de Youssef a procuradores, revelou que, em maio de 2013, mandou entregar R\$ 50 mil em dinheiro vivo no apartamento de Collor em São Paulo.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de fevereiro de 2015.

Eliziane Gama
PPS/MA

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO